



REGULAMENTO

Artigo 1º. O Circuito Cervejeiro de Corrida – Etapa Paraty será realizado no dia 02 de maio de 2026. A largada será às 15:00h na Feira das Cervejarias Artesanais de Paraty. Ao lado da Igreja da Matriz. O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 2º Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas alcóolicas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS.

Artigo 3º A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia do evento

Artigo 4º A inscrição no evento CIRCUITO CERVEJEIRO DE CORRIDA etapa Paraty é pessoal e intransferível. O participante que ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 5º. O percurso terá aproximadamente 3,5 km e não tem caráter competitivo. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes.

Artigo 6º. Poderão participar do evento, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial do evento.

Artigo 7º. As inscrições serão encerradas no dia 01 de maio ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.

Artigo 8º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.



Artigo 10°. Em caso de desistência o reembolso será efetuado de acordo com o código de defesa do consumidor. O estorno do valor deverá ser solicitado pelo e-mail: contato@circuitocervejeirocorrida.com.br até 7 dias após o pagamento e até no máximo 48 horas antes do evento.

Artigo 11°. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando na opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 12°. O idoso terá desconto de 50% sobre o valor da inscrição individual. É classificado como idoso os atletas com 60 anos completos no dia da inscrição. **SOMENTE O IDOSO PODERÁ FAZER A RETIRADA DO KIT COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (RG OU CNH).** Caso outra pessoa, (que não seja o idoso) vá retirar o kit, deverá pagar os outros 50% do valor da inscrição.

Artigo 13°. A entrega do kit será feita no dia do evento das 11:00h às 14:30h no local da largada. Não entregaremos kits após o dia e horário marcado.

Artigo 14°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 15°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de trânsito.

Artigo 16°. É terminantemente proibido correr ou caminhar com garrafa, copo de vidro ou qualquer objeto que possa causar algum acidente.

Artigo 17°. Ao participar do Circuito Cervejeiro de Corrida o(a) participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 18°. Todos(as) os(as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.



Artigo 19°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a o Circuito Cervejeiro de Corrida, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material.

Artigo 20°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 21°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.

Artigo 22° O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 23°. Por se tratar de um evento de cerveja. Será oferecido somente cerveja nos pontos de parada. Não será oferecido água.

Artigo 24°. A medalha de participação será entregue na chegada. Os participantes terão até às 17h30 para retirar a medalha. Quem não retirar até esse horário, perderá o direito de receber a medalha.

Artigo 25° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@circuitocervejeirocorrida.com.br

Artigo 26°. Ao se inscrever nesta evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.